



Jaguaribe, 26 de maio de 2017

Edição Nº: 2524

Portaria de Viagem Nº 105/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR INSTAÇÃO DE HIDROMETROS E CADASTRAMENTO DAS LIGAÇÕES NO SÍTIO TABOCA, DISTRITO DE FEITICEIRO. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/05/2017 a 29/05/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 26 de Maio de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

*** **

Portaria de Viagem Nº 106/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR INSTAÇÃO DE HIDROMETROS E CADASTRAMENTO DAS LIGAÇÕES NO SÍTIO TABOCA, DISTRITO DE FEITICEIRO. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/05/2017 a 29/05/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 26 de Maio de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 107/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR INSTAÇÃO DE HIDROMETROS E CADASTRAMENTO DAS LIGAÇÕES NO SÍTIO TABOCA, DISTRITO DE FEITICEIRO. **RESOLVE** DESIGNAR JOSE ELINALDO FERNANDES SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/05/2017 a 29/05/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 26 de Maio de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 229.2 DE 26 DE MAIO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Eveline Pinheiro de Lima**, Assistente Pedagógico, Matrícula 010870-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Maria das Dores de Carvalho, ocorrido no dia 26.05.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 26 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 229.3 DE 26 DE MAIO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Elane Carvalho Pinheiro Alves**, Assessor Técnico de Administração, Matrícula 131576-5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Maria das Dores de Carvalho, ocorrido no dia 26.05.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 26 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**